



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 052/2020
“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “Monitor de Ônibus”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **JULIA DA SILVA DIAS**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira de MONITOR DE ONIBUS, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2020.

Serrania/MG, 03 de março de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 03 / 2020
64